



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00431

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2014

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: GRÁFICA &amp; EDITORA ROSSETO LTDA ME</b>
<b>CNPJ/MF: 04.875.554/0001-93</b>
<b>ENDEREÇO: SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 23/25, Partes, Brasília - DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3386-0349 (61) 98116.5425</b>
<b>E-MAIL: rosseto@brturbo.com.br; junior@gruporosseto.com</b>
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA: ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR - Diretor Executivo</b>
<b>SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral</b>

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reequilíbrio econômico-financeiro de 6% (seis) sobre o valor contratado, a partir de 10 de fevereiro de 2017.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas oitava e nona, em conformidade com o Processo n. CJF-ADM-2014/00431.</b>
<b>VIGÊNCIA: 10/2/2017 a 9/2/2018</b>
<b>VALOR DO ADITIVO: R\$ 189.787,00</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED/SEGRAF</b>

HISTÓRICO
<b>Contrato n. 008/2015: serviços de confecção de fotolitos com seleção de cores e gravação de chapas pelo sistema CTP. Valor: R\$ 183.400,00. Término da Vigência: 9/2/2016</b>
<b>I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 10,09% sobre o valor contratado. Valor: R\$ 201.887,00, vigência: 10/02/2016 a 9/02/2017.</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 - CJF**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **GRÁFICA & EDITORA ROSSETTO LTDA ME**, para a execução dos serviços de confecção de fotolitos e gravação de chapas.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

**CONTRATADA:** **GRÁFICA & EDITORA ROSSETTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.875.554/0001-93, com sede no SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 23/25, Partes, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 886.504.641-49 e portador da Carteira de Identidade n. 1.907.577 – SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II e art. 65, II, “d” c/c a Cláusulas Oitava e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00431, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o seguinte:

1.1.1. Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato;

1.1.2. Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em razão da redução de 6% sobre os valores unitários contratados.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/2/2017 a 9/2/2018**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR CONTRATADO

3.1. Ficam ajustados os valores unitários dos serviços em razão da redução de 6% oferecido pela CONTRATADA, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total, estimado, desta contratação é de **R\$ 189.787,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais)**, conforme especificado no Anexo I – Planilha de Preços, deste Termo Aditivo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 33.90.39.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 008/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *09* de *fevereiro* de *2017*.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal

  
Afm. Elvio Barbosa de Sousa Junior  
CRA-DF 012826  
**ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**  
Diretor Executivo da empresa  
Gráfica & Editora Rossetto Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015-CJF**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

**Grupo 01 - Confeção de Fotolitos e Gravação de Chapas CTP**

**1.1 - Confeção e Fotolitos:**

Formato	Cores	Unidade	Qtd	RS Unitário	RS Total
2	1	Lâmina	400	RS 31,05	RS 12.420,00
3	1	Lâmina	150	RS 20,70	RS 3.105,00
4	1	Lâmina	200	RS 15,52	RS 3.104,00
8	1	Lâmina	100	RS 15,52	RS 1.552,00
16	1	Lâmina	100	RS 9,32	RS 932,00
<b>Valor Total do Subitem</b>					<b>RS 21.113,00</b>

**1.2 - Gravação de Chapas pelo sistema CTP**

Formato	Cores	Unidade	Qtd	RS Unitário	RS Total
SM-74 605X745X0,30MM	1	Chapa	4.000	RS 39,84	RS 159.360,00
QM-46 505X340X0,15MM	1	Chapa	200	RS 15,52	RS 3.104,00
Dominat-715 - 530x350x0,30mm	1	Chapa	300	RS 20,70	RS 6.210,00
<b>Valor Total Subitem</b>					<b>RS 168.674,00</b>
<b>Valor Total Contratação</b>					<b>RS 189.787,00</b>